CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ata da **4ª (Quarta) Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18horas, do dia 27 de outubro de 2009, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, e Secretariada pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA E PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2009. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Faltou o Vereador ILSON FLORENTINO DA SILVA. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA a leitura de um trecho da Bíblia. Após foi lida a ata da 17ª (Décima Sétima) reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2009, colocada em discussão e em votação foi aprovada sem restrições. O senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, que "Disciplina a participação do município de Limeira do Oeste no Consórcio Intermunicipal do Trabalho do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, e dá outras providências". Projeto de autoria do Executivo Municipal. Emenda Modificativa nº 01/09 "Altera a ementa do Projeto de Lei nº 17/09. Emenda Supressiva nº. 02/2009 "Suprima-se o Art. 10 do Projeto de Lei nº 17/09, ambas de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e apresenta as emendas modificativa nº 01 e Supressiva nº 02. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto e as emendas aprovados por unanimidade, como estão redigidos, passando por duas discussões e votações. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto com as emendas modificativa nº 01 e Supressiva nº 02, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como estão redigidos. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa que colocada em discussão e posteriormente em votação foi aprovado por unanimidade como está redigido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos. Eu Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitei digitar a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Enedino Pereira Filho, Paulo Cesar Cortez
Eder Aguiar Teixeira, José Eurípedes da Silva, Iradel Freitas da Costa, Clayton Tomaz de Queiroz, Elizo Alberto Nunes da Silva